



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 512

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 34/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionária Pública do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, à **Sra. Claudineia Alcazar Lopes de Souza**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgado o “Certificado de Funcionária Pública do Ano” à **Sra. Claudineia Alcazar Lopes de Souza**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Júlio Cesar Santos da Silva** – “Kifú”, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**JOEL CARDOSO**

–Presidente–

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

–Vice-Presidente–

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

–1º Secretário–



**CARLOS A. P. FONTES**  
–2º Secretário–

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor Legislativo -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
–1º Secretário–

**CARLOS A. P. FONTES**  
–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 35 /2021

Dá nova redação ao artigo 1º, do Ato da Mesa nº 11/2021, modificado pelo Ato da Mesa nº 28/2021.

**Art. 1º** - O art. 1º, do Ato da Mesa nº 11/2021, modificado pelo Ato da Mesa nº 28/2021, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

**Inc. I** – (...).

**Inc. II** – (...).

**Inc. III** – Fica autorizado o trânsito de até no máximo 02 (duas) pessoas por gabinete, estranhas ao serviço público da Câmara Municipal nas dependências desta, desde que acompanhadas de servidores, Vereadores e Assessores Parlamentares.

**Inc. IV** – O atendimento dos munícipes pelos Vereadores e Assessores Parlamentares poderá ocorrer desde que atendido o limite de 02 (duas) pessoas por gabinete.

**Inc. V** – O expediente da Câmara Municipal deverá retornar ao período das 08:00h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, para que Vereadores e Assessores Parlamentares possam ter acesso aos seus gabinetes parlamentares, respeitados os Protocolos de Operação do Plano São Paulo.

**Inc. VI** – (...). (NR)

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 33 de 27 de abril de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
–Presidente–

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**  
–Vice-Presidente–